



500000017903

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Júlio Gori



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 509/23

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 38759

Correspondência Recebida

Em 28/02/23

Ass. 16h Hs e 16m Min

Institui a Campanha Outubro Laranja - Não ao Abando e aos Maus Tratos de Animais no Município de Ouro Preto - MG.



A Câmara Municipal, decreta:

**Art.1º** Fica instituída a Campanha Outubro Laranja - "Não ao Abando e aos Maus Tratos de Animais no Município de Ouro Preto -MG", a ser realizada na primeira semana do mês de outubro, passando a constar no calendário oficial de eventos do Município.

**Parágrafo único:** A data escolhida, outubro, considerando que 04 de outubro é o dia oficial de São Francisco de Assis; na tradição cristã, o santo é conhecido como padroeiro dos animais e da natureza.

**Art. 2º** O objetivo da Campanha é conscientizar a população da complexidade do abandono/descarte dos animais domesticados nas ruas, à situação a que são expostos: fome, sede, violência, entre outros.

**Art.3º** Os prédios públicos deverão ser iluminados com a cor laranja lembrando à população da ação em questão.

**Art.4º** O Poder Público Municipal fica autorizado a realizar campanhas de divulgação sobre o tema podendo firmar parcerias com entidades da sociedade civil organizada.

**Art.5º** A Prefeitura Municipal poderá proporcionar a participação efetiva da Secretaria Municipal de Saúde com os departamentos de: Zoonoses, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

**Art.6º** As pessoas físicas e/ou jurídicas poderão, em parceria com Poder Público ou com seu apoio, organizar campanhas educativas sobre guarda responsável e o bem-estar animal como: vacinação, vermifugação, feiras de adoção, doação de serviços, consulta veterinária, tosa e etc.

**Art.7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2023.03.30 08:58:49 -03'00'

página 1 / 2

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



**JUSTIFICATIVA:** O objetivo do presente Projeto de Lei é conscientizar a população a necessidade de se diminuir verdadeiramente os maus-tratos aos animais. O abandono de animais nas ruas é um problema ambiental e social; com fome, sede, frio, sofrimento os bichinhos reviram lixeiras a procura de alimentos, ocorrendo os riscos de envenenamento e/ou de serem atropelados, bem como de avançar sobre as pessoas.

O abandono e os maus-tratos aos animais acontecem o tempo todo mesmo sendo crime previsto em lei, a conscientização poderá produzir um impacto gerando sentimentos respeito, amor e proteção à vida animal.

Sala de Sessões, 23 de Fevereiro de 2023.

**JULIO CESAR RIBEIRO**

**GORI:01223334627**

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2023.02.28 14:19:11 -03'00'

**Vereador Júlio Gori - PSC**

